



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 601/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

Ao Senhor

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Representante legal da Federação Matogrossense de Futebol - FMF

AV. Miguel Sutil, n. 8695, 2º andar, Ed. The Centrus Tower, Duque de Caxias, CEP
78.043-305

CUIABÁ – MT

e-mail: mauricioneto@mauriciomagalhaes.adv.br

ASSUNTO : Intimação - **Cumprimento de Decisão** - Acordão 134/2022 - Processo
50.113-1/2021

Senhor advogado,

Com fundamento no Artigo 96, VI, da Resolução Normativa 16/2021 – (RI/TCE/MT), venho INTIMÁ-LO, para que demonstre o cumprimento, pela Federação Matogrossense de Futebol, da cláusula 3.6 do Termo de Ajustamento de Gestão, preconizado nos termos do Acordão 134/2022, referente ao processo 501131/2021, encaminhando os respectivos documentos, no prazo de 15 dias (quinze) dias úteis, para resolução dos apontamentos remanescentes do TAG, conforme parecer do Ministério Público de Contas em anexo (doc. 466249/2024).

Ressalto que o não atendimento ao prazo implicará no descumprimento do TAG e, conseqüentemente, a rescisão com a imposição das conseqüências cabíveis, nos termos do art. 234 da Resolução TCE-MT 16/2021.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021.

